

PORTARIA Nº 189/80

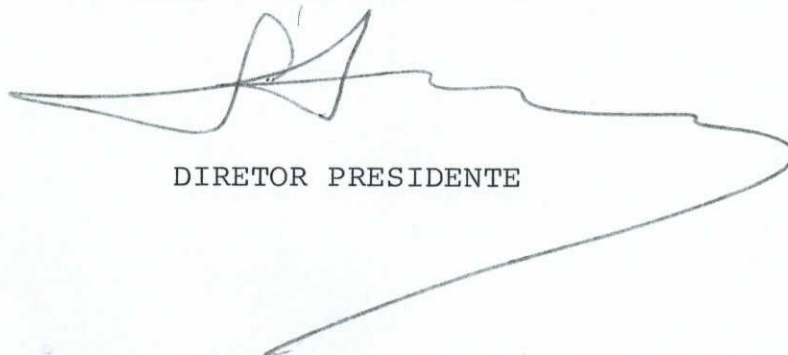
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 139 do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, aprovado pelo Decreto nº 6.392, de 13 de abril de 1980, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 6.663, de 27 de agosto de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar as Normas Complementares sobre a Formação de Consórcios entre empresas de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, na Região Metropolitana do Recife, que constituem o ANEXO desta Portaria.

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA